



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 406, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SEBASTIÃO VAZ**, Agente de Crédito, matrícula funcional nº 101.549, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF: 269.241.291-53, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SEBASTIÃO VAZ	GOIÂNIA - GO	12/04/2018	IR A GOIÂNIA PARA ENCONTRO DE COORDENADORES E AGENTES DE CREDITO DO BANCO DO POVO DE GOIÁS, PARA TRATAR SOBRE LANÇAMENTOS DA NOVA PLATAFORMA DIGITAL DO PROGRAMA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	13/04/2018		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	14/04/2018		R\$ 80,00
				Total: R\$ 240,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal